



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**PORTARIA Nº 280, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

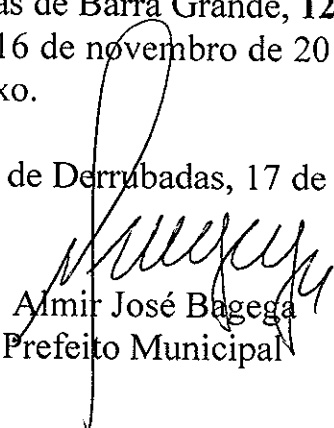
Concede Licença Maternidade à Sevidora Municipal.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 202 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

## CONCEDE

À servidora municipal, **BRUNA FRANCISCA SULCZEWSKI VENDRUSCULO**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias de Barra Grande, **120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade**, a partir de 16 de novembro de 2014 a 15 de março de 2015, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 17 de novembro de 2014.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 17 de novembro de 2014.

  
Helio Lampert  
Agente de Recurso Humanos.